

**P.^a o Cap.^m. Dionizio de Oliveira Guimaraens —
Em Iguape.**

A poucos dias escrevi a VM sobre a mesma materia de que trata a sua Carta de cinco do corrente assim não hé preciso mais resposta que a que foy, e dizer-lhe em summa, que faça VM a sua obrigação e execute as minhas ordens com zelo e fidelidade e não se lhe de Cartas de Manoel Lopes, nem de attestaçõens que a Camera passar a favor delle.

Antonio da Silva Vianna, me escreve da Villa nova da lage que com as recrutas de Solteiros que VM fez na dita Villa não lhe ficava gente para as Paradas; pareceme isto historia assim VM a cautelle as desculpas do mesmo para que fiado nellas não deixe de ter promptas as Paradas ou fazer que se não demorem naquelle passo, pois não hé tão distante dessa Villa para onde lhe remeterá a ineluz.

D.^s G.^o a VM. São Paulo a 20 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Sargento Mór de Parnaguá, Francisco José
Monteiro**

A respeito das levas que VM manda; e vem chegando, já a VM escrevy pelos Cabos das primeiras, e pelas rellaçoens que levarem os Cabos de todas verá VM os que vão izentos.

Agora pois só me resta responder a exacta Carta de VM datada em dous do Corrente em que me faz ver a total inutilidade da Fortaleza dessa Villa, e Suposto que fico nesta Certeza com tudo como o Brigadeiro José Costodio hade ir por ordem minha a examinar toda a marinha Sempre ahy chegará a examinala e bem Creyo que dirá o mesmo que VM pois ninguem há que dê informação contraria; a vista do que

e do mais que VM me expoem e dever-se evitar todo o vexame dos Povos, especialmente quando delles não rezulta utilidade alguma, convenio em que não augmente o Destacamento para a mesma Fortaleza e que va conservando nella o menor numero que julgar necessario visto que ainda o Destacamento de trinta homens hé grandissima opreção como VM me diz, nenhum por mayor que seja o poder defender antes sim enfraquecer mais a Villa a qualquer invazão que se faça pelas outras Barras. D.^a G.^e a VM. São Paulo a 20 de 9br.^o de 1775 //•Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Paulino Ayres de Aguirre, Em Sorocaba

Louvo muito a VM o valor com que predeou ao destemido Francisco Xavier da Silva Lopes, no citio do Alferes João Fires de Almeida Taques, para onde se tinha reffugiado da sua freguezia de Juquery e estimo a felicidade de não tomarem fogo as Armas com que elle lhe rezistio no acto da prizão.

Se o sobre dito Alferes não der conta a VM de Francisco Cardozo de Moraes, como VM lhe ordenou, o prenderá pois elle não terá desculpa se assim o não executar pois confeçou a VM que o tinha em huma Fazenda sua e VM lhe deu auxilio de Soldados para fazer a deligencia.

Pode VM mandar soltar a May do Dezertor José da Silva pois elle se veyo apresentar e o mandey alistar na segunda Companhia de Segunda recruta; e fará prender a Joaquim Paulo Seabra se dentro do tempo que VM lhe arbitrou não der conta do filho.

D.^a G.^e a VM. São Paulo a 20 de 9br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.